



GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JUSTIFICATIVA:

José Cláudio Machado, o homem que cantou e encantou nossa terra, nascido em Tapes no dia 17 de Novembro de 1948. Viveu sua infância e adolescência na área rural do município onde trabalhou nas lavouras de arroz e na lida com o gado.

Radicou-se no Município de Guaíba desde então nossa cidade ficou conhecida além do Brasil pela sua voz e músicas que interpretou.

Na década de 1970 já defendia algumas canções em pequenos festivais de música nativista e cantava em bailes nos Centros de Tradição Gaúcha (CTGs). No ano de 1972 sagrou-se vencedor da Califórnia da Canção Nativa da cidade de Uruguaiana com a música "Pedro Guará".

Ainda na década de 70, integrou o grupo nativista "Os Teatinos", ao lado de Glênio Fagundes, Marco Aurélio Campos e Paulo Fagundes e fez algumas parcerias com o grande poeta missioneiro Jayme Caetano Braun (1924 – 1999). Na década de 1980 integrou o grupo musical Os Serranos por duas oportunidades ajudando este grupo a conquistar o disco de ouro no ano de 1986.

A proximidade com a Capital do estado fez com que o cantor deixasse uma das maiores contribuições artísticas e culturais para o município de Guaíba.

Foi um dos idealizadores do Parque da Harmonia, hoje identificado como reduto dos tradicionalistas sobre tudo no período que antecede o 20 de setembro.

Cantou com Os Tapes, com Bebeto Alves, com Luiz Marengo e com Mauro Moraes, gravando 14 CDs, o último deles "Os Melhores Sucessos de José Claudio Machado", de 2007.

Por tudo o que representa a toda a arte e cultura campeira, José Claudio Machado certamente tornou-se imortal, sua obra não morreu, não nos deixou naquele dia 12 de dezembro de 2011.

Em sintética exposição que todos nós conhecemos, são as razões que me levaram a formular este projeto e esperamos poder contar com o apoio dos nobres pares desta casa para a sua aprovação.

Vereador Manoel Eletricista
Bancada do PPS



PROJETO DE LEI Nº016/2014 - REDAÇÃO FINAL

**Denomina Largo José Claudio Machado
o Quarteirão formado pela Av. João
Pessoa, Casa das Bombas da Corsan,
Terminal Rodoviário e Rua Dr. Montaury.**

**Art. 1º - Fica denominado Largo José Claudio Machado
o Quarteirão formado pela Av. João Pessoa, Casa das Bombas da
Corsan, Terminal Rodoviário e Rua Dr. Montaury.**

(NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em dede 2014.

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

